



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

ACTA Nº 15

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2011

----- Aos vinte e nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e onze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Município e, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Gondomar. -----

----- A Mesa foi constituída como segue: -----

----- Presidente: José Joaquim Ferreira Matias Alves. -----

----- 1º Secretário: Rosa da Glória Cardoso Gomes. -----

----- 2º Secretário: Guilherme Martins da Cruz. -----

----- Verificou-se a presença dos Senhores Deputados: Agostinho José Nogueira Duarte Silva (Presidente da Junta de Freguesia de Jovim), Alfredo Manuel Durães Machado, Álvaro Aníbal da Silva Cerqueira, Aníbal Jaime Gomes Lira, António Albino de Jesus Araújo Ramos das Neves, António José Ribeiro Braz, António Luís Pimenta Dias, António dos Santos Carvalho (Presidente da Junta de Freguesia de Medas), Carlos Alberto da Silva Brás, Mário da Rocha Gonçalves, em substituição de Carlos Manuel Pereira Santos Castro, Carmen Maria Martins de Castro Rocha, Carolina Alexandra Nogueira D. Sousa Cunha, Cláudia Patrícia Santos Nogueira Martins, Cristina Alexandra Marques Nogueira, Daniel Filipe Oliveira Vieira (Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro da Cova), Delmira dos Santos Mendes Queirós, Idalina Maria da Rocha Almeida, Isidro Ferreira de Sousa (Presidente da Junta de Freguesia de Foz do Sousa), João Pedro Rodrigues de Sousa, João Vasco Fernandes Loureiro,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, Jorge Filipe Vieira Correia (Presidente da Junta de Freguesia de Melres), José António Correia Martins Ferreira, José António da Silva Macedo (Presidente da Junta de Freguesia de Gondomar (S. Cosme), José Augusto Pereira Gonçalves de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Valbom), José Joaquim da Conceição de Oliveira, Laurentino Martins Ferreira Ramos, Manuel Afonso de Sousa Guedes, Manuel António Leite dos Santos, Marco André dos Santos Martins Lopes (Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto), Maria Fernanda Vieira Ferreira Rocha (Presidente da Junta de Freguesia de Fânzeres), Maria Rosa de Sousa Oliveira, Guilherme Martins da Cruz, em substituição de Maribel Santos Fernandes, Nuno Miguel Ribeiro Coelho (Presidente da Junta de Freguesia de Baguim do Monte), Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira, Lícínio dos Anjos Bandeira e Silva, em substituição de Pedro Querido Figueiredo Bragança Ribeiro, Rui Manuel Lourido Nóvoa, Rui Manuel Pereira de Almeida, Silvino de Sousa Paiva (Presidente da Junta de Freguesia de Covelo), Teresa Maria Moreira Martins Ferreira de Oliveira e Vítor Damião França Almeida. -----

----- Verificou-se a ausência dos Senhores Deputados: Bento Silvério Martins Lopes e Joaquim dos Santos Viana (Presidente da Junta de Freguesia da Lomba). -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

ORDEM DE TRABALHOS PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR, A REALIZAR NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2011 (3ª FEIRA), PELAS 21H30, NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO

A – Período da Ordem do Dia:

- Discussão da Reforma da Administração Local proposta pelo Governo.

B – Período de Depois da Ordem do Dia.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(Dr. José Matias Alves)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

----- PRESIDENTE DA MESA – Começo por informar que o Senhor 1º Secretário fez um pedido de substituição por motivo de doença e nessa sequência peço autorização à Assembleia para que convoque, para assumir as funções de 2º Secretário, o Senhor Deputado Guilherme e no caso de a Assembleia não se opor peço ao Senhor Deputado que venha assumir as funções de 2º Secretário. -----

----- Acho que devo justificar à Assembleia porque é que convoquei esta sessão extraordinária porque pessoalmente entendi que o tema que aqui nos convoca e nos reúne merece esta sessão extraordinária e também por ter sido sensibilizado por todos os Senhores Presidentes de Junta nesse mesmo sentido e independentemente desta sensibilização, eu próprio também entendi e o próprio Governo também entende, que é matéria que todas as Assembleias Municipais devem discutir e tomar posição e é neste entendimento e nesta sequência que esta Assembleia Municipal extraordinária se realiza com este ponto único da agenda. Informo ainda que fiz diligências na sequência de um mandato que recebi de todos os Senhores Líderes dos Grupos Municipais para que esta Assembleia se realizasse num local diferente que permitisse outras condições e outra capacidade de acolhimento. Infelizmente não consegui esse objectivo, penitencio-me por isso, desenvolverei as minhas melhores capacidades para que numa próxima oportunidade isso possa acontecer. Pedem-me os serviços de apoio que renove um pedido já feito para que os senhores Deputados entreguem nos serviços o NIB para que se possa fazer a transferência do valor das senhas de presença. Por fim, informo que vamos fazer duas rondas de inscrições, o tema é único como sabem, no fim da primeira série faremos um pequeno intervalo de dez minutos e retomaremos os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

trabalhos para a segunda série de inscrições e assim está aberta a sessão e abro a primeira série de inscrições. -----

----- MANUEL GUEDES (PSD) – Leu uma declaração (documento 1), anexo. -----

----- SILVINO PAIVA (Presidente da Junta de Freguesia de Covelo) – Tenho consciência de que a proposta para a extinção de concelhos e agregação de freguesias resultou de um acordo com a troika celebrado por o anterior Governo do Partido Socialista com o acordo PSD/CDS. Entretanto o PSD e o CDS ganharam as eleições, meteram na gaveta, ou foram obrigados a meter na gaveta a extinção de concelhos e insistem agora a manter o acordo respeitante às freguesias. Pessoalmente, não concordo, concordava antes que se definisse com rigor as competências das Freguesias, se racionalizem os meios financeiros disponíveis, o modo e os limites de relacionamento com as respectivas Câmaras Municipais, mas que se percebesse esta relação de proximidade com os seus fregueses, porque o crime maior no meio disto tudo, consiste na diferença das condições de vida das populações mais interiores, ainda por cima sem a promoção de pólos reais, não utópicos, mas reais, de fixação à terra e o que resulta deste acordo com o fim de uma gestão autárquica de proximidade nomeadamente em relação há população mais idosa é de completo abandono da população. O quadro é negro, a desesperança ainda mais funda e ainda por cima com que proveitos económicos, pergunto eu? Penso que tudo vai piorar, encostados à parede devemos lutar até ao limite que nos seja possível e pelo menos salvaguardar a centralização geográfica das freguesia a agregar, assim como as novas denominações devem agregar os nomes das freguesias que lhes derem origem mantendo-se a sua gestão em conjunto por um órgão eleito, tal como está já está a acontecer com a gestão eclesiástica de algumas paróquias que tenham padre comum. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- RUI NÓVOA (BE) – Leu e entregou documento 2, anexo. -----

----- MARCO MARTINS (Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto) – Não seria justo se não o fizesse, queria deixar aqui uma palavra de apreço ao Senhor Presidente da Assembleia pela abertura que teve e pela pronta diligência que tomou nomeadamente com os Presidentes de Junta, em ter marcado uma reunião. Depois queria recordar e para aqueles que ainda não sabem que afinal tudo isto da extinção de freguesias e autarquias que a troika impôs no memorando, resultou de um engano muito simples. É que a troika quando chegou a Portugal não sabia como funcionava a Administração Local, os vários institutos e serviços do Estado, viram que havia quatro mil trezentas e sessenta e sete autarquias e ninguém explicou à troika e só mais tarde é que percebeu, que não eram todas iguais. Na grande parte dos países da Europa há apenas um nível de Poder Local e a troika pensou que em Portugal também assim o é. Somos a favor da Reforma do Poder Local, mas de uma forma participada, uma reforma que reveja todo o território e que se calhar até acabe com freguesias nas zonas urbanas, se calhar até crie novas competências para a população, mas esta reforma é que não nos parece que sirva os interesse de quem quer que seja e recordo aqui duas muletas desta reforma, que competências é que afinal as freguesias irão ter com a reforma aplicada e quem é que vai perder? São as Câmaras? São as Juntas? As câmaras também vão perder competências para as empresas municipais? Que meios é que vão dar às Juntas, vão retirar da Câmara para dar à Junta? O livro Verde não define isso. Critérios, mas que critérios são esses que definem uma linha geográfica da distância da sede do município à sede da Junta de Freguesia ou de quantificar de régua e esquadro a população, temos o caso de S. Pedro da Cova. Uma reforma sim, mas equilibrada, que possa ter pés e cabeça e depois há aqui outra falácia, é que no caso



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

concreto de Gondomar não esqueçamos que isto não cumpre o objectivo e o objectivo era poupança, mas afinal a poupança que gera já foi feito em Gondomar a extinguir quatro ou cinco freguesias, são oitenta e sete mil euros, não parece que seja esta a reforma que sirva os interesses dos Gondomarenses. O apelo que queria aqui deixar é que tenhamos aqui alguma unanimidade. Os Presidentes de Junta já tomaram uma posição solidária, o Senhor Presidente da Câmara também já veio a dizer nos jornais que era contra e em Gondomar com cento e sessenta e oito mil habitantes para doze freguesias é muito mais equilibrado do que o que se passa por este país fora. -----

----- CARLOS BRÁS (PS) – Antes de mais queria saudar os esforços e as diligências que o Senhor Presidente da Assembleia tomou nesta matéria, nomeadamente na resposta que entendeu dar à carta que recebeu do Senhor Ministro Adjunto e na receptividade que teve às propostas dos Senhores Presidentes de Junta e a resposta, entenda-se, a marcação de uma sessão extraordinária para discutir estas matérias. A carta não o previa expressamente, o cronograma sim, há lá um espaço onde é dedicado tempo para a audição das Assembleias Municipais e por isso cá estamos a tempo e horas a cumprir os calendários pré estabelecidos. Quero também saudar o esforço que os Presidentes de Junta empreenderam e que houvesse consenso entre eles todos, embora eleitos por partidos diferentes, todos entenderam que no caso de Gondomar não faz sentido a aplicação deste Documento Verde, é, portanto, uma solidariedade transversal que importa salientar. Este documento que hoje estamos a discutir é necessariamente um ponto de partida e tem uma vantagem, pelo menos pôs o país a discutir o Poder Local, embora haja aqui alguma argumentação contraditória porque usam-se argumentos num sentido para justificar objectivos com um sentido completamente diferente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Entendemos que, como ponto de partida cumpriu os objectivos, tem erros nas medições, não deviam ser consideradas as medições rectilíneas, tem imprecisões e não me parece que esta seja a forma de melhorar a gestão local e tem omissões nomeadamente quanto às competências que serão transferidas para as Juntas de Freguesia. Fala-se muito em ganhos de escala, fala-se muito em ganhos de dimensão, mas não sabemos que meios, nem que competências é que estas novas realidades administrativas virão a ter, nem sequer sabemos como será a forma de agregar, quais é que agregam a quais, qual é a toponímia a manter, há aqui muitas dúvidas e que fundamentaram a nossa decisão no sentido de votar favoravelmente a moção que já foi entregue à Mesa. Há também algumas contradições neste documento, que os próprios governantes já fizeram saber que existiam e tenho aqui cópia de um artigo com um título sugestivo “governante admite falta de inteligência” e este governante é o Secretário de Estado da Administração Local, já houve posteriormente a este uma outra notícia provinda do mesmo Secretário de Estado e que dava conta que este documento contém alguns erros e algumas imprecisões e será apenas um ponto de partida. No entanto, parece-nos e isso é evidente a quem ler o documento, que é uma medida que visa cumprir o estipulado pela troika, é uma medida para a troika ver, com critérios discutíveis mas tem um critério que ainda não vi aplicado e não sei qual é a aplicabilidade dele, que é a questão da salvaguarda da entidade específica de cada uma das juntas de freguesia, penso que é para isso que estamos aqui hoje, não é para discutir a parte dos critérios matemáticos, geográficos e numéricos, mas essencialmente para discutir a questão da entidade específica de cada uma das freguesias propostas para agregação. Também não percebo e até hoje ainda não tive nenhuma explicação cabal dos três quilómetros de raio em relação à sede do município. Pelo que me é dado a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

conhecer no documento, quer Valbom, quer S. Pedro da Cova são consideradas freguesias dentro da sede do município e só nessa medida é que lhe seria aplicável a questão do raio de três quilómetros. De qualquer das formas, o Partido Socialista tem uma posição muito clara em relação a isto e entende que não deve contribuir para uma reforma feita a régua e esquadro, mas sim para uma reforma que respeita a identidade, a cultura e a história do povo e do país. No caso específico de Gondomar e dando seguimento à posição do Partido Socialista que é a de admitir alguma racionalidade nas zonas urbanas onde houver duplicação de áreas administrativas, só vejo aqui uma área onde possa eventualmente haver duplicação de entidades é na freguesia central do Concelho de S. Cosme, só nesse caso é que eu veria que há alguma duplicação de esforços e de meios e de estruturas, não quero com isto defender a extinção da Junta de Freguesia de S. Cosme, mas é a única situação onde eu vejo que seria racional eliminar uma duplicação de estruturas. No caso específico de Gondomar, se nós formos por critérios matemáticos e aritméticos, podemos ver que estamos abaixo da média no número de freguesias no Concelho em relação ao resto do país. A média do país tem mais ou menos catorze freguesias por concelho, nós temos doze, a média do país tem cerca de dois mil quatrocentos e setenta e três habitantes por freguesia e nós temos uma média de catorze mil habitantes por freguesia, não me parece que a realidade do nosso Concelho caiba nos critérios que o Livro Verde pretende aplicar. Nota-se, isso sim, uma forte necessidade de dotar as Juntas de competências e meios próprios para prosseguirem a sua missão, aqui em Gondomar como noutros sítios. As Juntas, de acordo com o quadro eleitoral e legislativo em vigor, dependem fortemente da Câmara Municipal e era desejável que assim não fosse. Temos também Juntas de Freguesia que prestam excelentes níveis de serviço, temos uma forte



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

ligação da população ao órgão Junta de Freguesia e temos realidades completamente distintas no que diz respeito há geografia, demografia, história e às tradições. Por isso não me parece que devamos dar cobertura à agregação de qualquer das Juntas de Freguesia no Concelho de Gondomar, estaremos disponíveis para encontrar uma posição de consenso relativamente à proposta de moção, mas isso ficará para a segunda ronda. -----

----- MÁRIO GONÇALVES (VALENTIM) – Como o meu partido não me escreveu papel nenhum, nem me obrigou a dizer a seu mando, vou falar livremente como cidadão e como membro desta Assembleia. Acho que em seu tempo e bem haja, o Partido Socialista e o PSD pensaram em absorver gastos neste país e de tanta coisa que mexeram e continuam a mexer, mexeram também nas autarquias. Para quem não sabe, fui Secretário de uma Junta de Gondomar durante quatro anos e verifiquei que a Junta tem um protocolo com a Câmara, como todas as outras, a Câmara dá uma verba para se fazerem pequenos arranjos, assistência às escola naquele tempo, etc. e tínhamos essa verba porque o dinheiro que as Juntas recebem do FEF é para pagar a luz, a água, os ordenados e pouco mais. As Juntas hoje têm o poder de ter os cemitérios em dia, passar atestados, cinquenta por cento deles falsos, porque também não têm hipótese de os passar de outra maneira porque nas Juntas não há Judiciária, nem há PIDE, ninguém vai saber o que cada um faz ou não faz e passar licença para os cães, a partir daí pouco tem mais. Cerca de quatro mil freguesias no nosso país, com os gastos que fazem e vem agora defender? Só vos digo uma coisa, é só para quem é partidário, porque se acabar com as Juntas depois não há lugar para os políticos todos e então há que manter as Juntas e os gastos. Isto para quem paga impostos é duro, é mais um deixa andar, falo no caso de Gondomar. Quando era Secretário da Junta e se calhar ainda hoje, faziam-se obras na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

freguesia onde eu secretariava a Junta, obras feitas pela Câmara, às vezes pelo Estado e a Junta não tinha conhecimento. Se aparecer uma via para atravessar Gondomar, se calhar a Câmara tem conhecimento, pedem autorização ou outras situações. Nasce lá um prédio, nasce uma rua, nasce uma estrada e sabe-se que é da Câmara porque tem lá uma placa. Pergunto, freguesias para quê? Com a internet, quem é que vai à freguesia hoje? Concordei com alguns camaradas nossos que vieram aqui, vamos acabar com despesa deste país que nós só sabemos é gastar dinheiro. -----

----- PIMENTA DIAS (CDU) – Leu documento 4, anexo. Queremos dizer isto tudo para afirmar que tencionamos nesta Assembleia Municipal apresentar uma moção que, não contrariando e não tendo nada a ver com a moção conjunta e que nós em princípio vamos aprovar, pretende que esta Assembleia se pronuncie mais globalmente sobre o chamado Documento Verde da Reforma da Administração Local. Há bocado quando questioneei a mesa sobre esta matéria, era no sentido de depois podermos apresentar essa moção que não é, nem pretende ser, alternativa à moção que todos votaremos, mas pretende ser uma chamada de atenção para um aprofundamento mais global do próprio documento. Relativamente a essa moção subscrita pelos Senhores Presidentes de Junta e que tivemos conhecimento, já o afirmei, iremos votar favoravelmente essa moção, mas queria chamar a atenção para dois aspectos que nos parecem importantes e o primeiro aspecto que queríamos referir tem a ver com a chamada matriz de critérios da organização territorial. Soubemos hoje à socapa, porque não foi referido publicamente, o Governo fez uma pequena alteração nessa matriz no que respeita às freguesias do nível três. Seria bom que dentro de uma lógica de bom senso o Governo esclarecesse muito rapidamente o que entende por Freguesias em Sede do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Município, porque tendo colocado isso na matriz e sabendo nós que nos municípios por regra há uma freguesia que é a sua Sede, devia esclarecer quais são. -----

----- DANIEL VIEIRA (Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro da Cova) – Três ou quatro questões sobre o que está aqui hoje em discussão: O Governo apresentou o documento Verde da Reforma da Administração Local, sobre a reorganização territorial, de facto apresenta uma série de critérios única e exclusivamente quantitativos, sem ter em conta aspectos qualitativos, sem ter em conta a identidade, a cultura, a história, o passado de cada freguesia baseando-se única e exclusivamente em critérios quantitativos pretendem acabar em Portugal com cerca de quinhentas freguesias. O Governo de facto não tem em conta todos estes critérios que nós dizemos, mas mesmo nestes critérios quantitativos que o Governo apresentou e já aqui referidos, de facto o Documento Verde, que mais parece um livro negro para as autarquias e para as populações, está ferido de várias limitações, já aqui foi dito, por um habitante e por um quilómetro se pode extinguir ou manter uma freguesia. Na interpretação do Documento Verde da Reforma da Administração Local, se a Sede da Junta de Freguesia estiver a menos de três mil metros da sede de município, nem que esteja a dois mil novecentos e noventa e nove metros e tiver dezanove mil novecentos e noventa e nove habitantes é extinta mas se tiver vinte e um mil habitantes já não é, se nascer esse tal habitante durante a noite em que o documento é apresentado e aprovado, já não é? O Marco há bocado colocou a questão relativamente ao novo edifício da sede de freguesia de S. Pedro da Cova que foi aprovado por todas as forças políticas e que está a ser construído e que é a prova provada, no caso concreto da freguesia, que ninguém estará de acordo com a extinção ou agregação. O Marco colocou aqui que no futuro edifício faltarão oito metros, mas é se a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

entrada for lateral ou se for pelo terreno contíguo das suas traseiras, a freguesia já não será extinta? E se a Junta de Freguesia por exemplo pegar e fizer aquilo que muitas empresas fazem que é criar um offshore pegar na sua sede oficial e instalá-la cem metros mais a cima, mesmo que descentralize os seus serviços administrativos para outro edifício, a freguesia já não será extinta? De facto este documento é um documento que parte por pressupostos errados e bases erradas. O Senhor Secretário de Estado da Administração Local tem razão quando vem dizer que os critérios que integram esta matriz não são inteligentes e a última declaração da semana passada vem dizer que afinal este documento tal como a ANAFRE tem vindo a dizer e muitos estudos têm vindo a dizer, de facto não poupará dinheiro ao estado e colocamos esta questão, se não poupa dinheiro ao Estado, se as autarquias não estão de acordo, se as populações não estão de acordo, se vai acrescer instabilidade territorial à instabilidade social que o país vem vivendo, para que serve esta reforma? Que objectivos é que tem? É uma provocação? Se é, quem vai determinar a intensidade desta luta vai ser o Governo, porque nós e no caso concreto de S. Pedro da Cova, já iniciamos e em dois planos: No plano do diálogo e no plano institucional, estamos aqui hoje e acordamos com todos os Presidentes de Junta uma posição dirigida a várias instituições, aprovamos esta moção aqui hoje subscrita, aprovamos também na Assembleia de Freguesia de S. Pedro da Cova, por unanimidade, uma posição contra este documento, mas dizer que não iremos ficar pelo plano institucional, isto é, vamos ser recebidos no dia sete de Dezembro na Assembleia da República pelos Grupos Parlamentares, mas quero aqui transmitir que vamos à luta, vamos envolver a população, as colectividades, as forças vivas da nossa freguesia e vamos explicar ao Governo por A + B, porque é que este documento verde não é verde, porque é que não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

presta, porque é que a freguesia de S. Pedro da Cova merece continuar a existir como tal. Há bocado foi aqui dito para que serve a Junta de Freguesia? Também considero que o Governo perdeu aqui uma grande oportunidade para rever meios e competências das juntas de freguesia. É colocada esta ideia de forma nebulosa, quem é que vai hoje às Juntas de Freguesia, mas partindo desse pressuposto, quem é que vai ao Parlamento Europeu? Quem vai à Assembleia da República? Acabamos com esses órgãos só porque as pessoas lá não vão? Consideramos todo este tipo de argumentos falaciosos, acho que têm que ser combatidos. -----

----- NUNO COELHO (Presidente da Junta de Freguesia de Baguim do Monte) – Falou-se aqui do Documento Verde na sua essência, a capa é azul e quando fotocopiado é cinzento, só o trouxe aqui porque é um documento muito cinzento e gostaria de falar dele sobre outras situações, porque este documento veio trazer muita confusão a Portugal. Primeiro gostaria de dizer e deixar aqui um apelo e um desafio, se for para deslocar a sede da Junta de Freguesia de S. Pedro da Cova para Baguim do Monte, estamos disponíveis para os receber, se for por uma questão de quilometragem. Também gostaria de dizer aqui, às vezes há muita falta de informação à população sobre o trabalho das freguesias e às vezes é esse tipo de falta de informação que dá em graves erros como aqui foram ditos. Vou só dizer alguns dos erros que foram aqui ditos relativamente às freguesias e não se pode menosprezar, nem o trabalho dos municípios, nem o trabalho das freguesias e dizer que a nível das despesas das freguesias que são quatro mil duzentos e cinquenta e nove, este peso no Orçamento de Estado é zero virgula doze por cento, é ínfimo o peso do funcionamento das freguesias num Orçamento de Estado, seja ele qual for. Depois há outra situação que quero dizer, quatro mil duzentas e cinquenta e nove freguesias, só trezentos e trinta quase o número dos municípios é que têm Presidente a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

tempo inteiro, as outras três mil e novecentas têm Presidentes que são uns carolas que em senhas de presença ganham pouco mais de duzentos euros, que muitas vezes fazem trabalhos com os seus automóveis, os seus telemóveis e é preciso dizer que a maior parte destes Presidentes de Junta não são aquilo que há bocado se disse, os tais indivíduos que vão perder o tacho, porque se esses trezentos e trinta que estão a tempo inteiro, que trabalham e dão provas dadas no terreno, não viram a cara nem à luta, nem à população, não se escudam em mais ninguém a não ser a dar a cara à própria população. Se estes trezentos e trinta recebem o seu ordenado justamente porque trabalham em prol das freguesias, os outros dão a cara também, mas não o recebem e não estão em vias de perder o tal tacho que foi dito aqui, é preciso que a população tenha essa consciência é que o peso das quatro mil duzentas e cinquenta e nove freguesias no Orçamento de Estado é zero virgula doze por cento, isto para depois continuar dizendo que é com alguma gravidade que eu oiço que haja qualquer Junta de Freguesia que passe cinquenta por cento de atestados falsos e digo isto porque hoje em dia, e é passar um atestado de incompetência a todas as pessoas das secretarias que fiscalizam esses atestados e nas Freguesias existem os Presidentes de Junta que são eleitos e os Secretários que são os políticos e eventualmente há os bons e há os maus como em todas as profissões, mas há gente nas secretarias que é gente competentíssima, séria e honesta que não está lá para passar atestados falsos, vos garanto e para passar um simples atestado de residência são precisos documentos como o BI ou cartão de cidadão que não é fácil falsificar, o IRS, documento da Segurança Social, do Centro de Emprego, recibo de renda ou de outro recibo que prove que mora em determinado local, recibos de vencimento, etc. Isto para dizer que era preciso falsificar muita coisa, comprar muitos funcionários honestos e sérios para passarem atestados



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

falsos, portanto essa ideia que não seja novamente descrita aqui porque não acredito que haja uma única Junta de Freguesia que tenha o prazer de passar um atestado falso, mas se os houver, lamento. Depois há outra situação, já aqui foi dito que a troika foi induzida em erro, quando a troika analisou as autarquias todas do país que pressupõe os trezentos e oito municípios e as quatro mil duzentas e cinquenta e nove freguesias, quando viram o número todo num só patamar, obviamente que puseram as mãos à cabeça, mas numa segunda reunião com a ANAFRE foi-lhes dito que as competências e os gastos das freguesias são muito reduzidas, relativamente ao gasto de um município e os próprios municípios estão seccionados em três níveis e perceberam o alcance do erro que fizeram. Depois há outra situação, o Governo na medida vinte e seis, após a troika ter feito o acordo com o nosso Governo, diz “existem actualmente trezentos e oito municípios e quatro mil duzentas e cinquenta e nove freguesias e até Julho de dois mil e doze o Governo irá elaborar um Plano de consolidação no sentido de reorganizar e reduzir significativamente o número de tais entidades”, não diz se são freguesias ou municípios, para já estamos a discutir a nível das freguesias. Depois esta reforma é feita de régua e esquadro, que vai contra tudo e contra todos relativamente ao que é organização e proximidade das próprias populações. Em mil oitocentos e trinta e cinco, após uma revolução a nível autárquico, houve logo de seguida um movimento que degenerou numa guerra civil, é preciso ter isto em atenção, em Gondomar querem mexer em cinco freguesias, mas uma delas é cidade e há uma história atrás de tudo isto e não se pode fechar os olhos e fazer de regra e esquadro até porque esta reforma e os números que são apresentados no Documento Verde, foram baseados em quê? O Governo teve de escolher um município que funcionasse de forma exemplar que funciona só com uma freguesia, S. João da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Madeira e tentaram plasmá-lo para um documento com estes itens todos, só que a realidade de S. João da Madeira, não é aplicável a Barcelos que tem oitenta e nove freguesias, todas elas quase de carácter rural, não se pode fazer uma comparação de município para município, como também para as freguesias e há outra situação que gostaria de dizer, é que a troika também disse que acompanhando esta redução de autarquias teria de haver uma reforma da Lei Eleitoral e também uma reforma das competências a atribuir às próprias freguesias e também aos municípios e hoje em dia a troika serve de desculpa. Outra situação, em Gondomar há uma freguesia que é uma cidade e há mais duas cidades, é preciso perceber que o Concelho de Gondomar não é exactamente igual a um Concelho por exemplo do Porto em que é uma única cidade e tem as freguesias agregadas na sua própria cidade e outro erro que se cai ao analisar o documento é que quando falam em Sede do Concelho queriam se calhar falar em cidade sede do Concelho, queriam referir era o exemplo que foi seguido em Lisboa e que está agora a ser feito no Porto que não é aplicável em Gondomar. As realidades em Gondomar são diferentes, cada freguesia tem a sua história. As doze freguesias de Gondomar têm a porta aberta diariamente, não são as tais freguesias que funcionam uma vez por semana em que o Presidente da Junta vai lá quando tem tempo, as doze freguesias tem secretarias, tem sedes de Junta, excepto a de S. Pedro da Cova, mas felizmente vai ter uma sede. Se as freguesias forem agregadas o que é que se fazem às sedes aos edifícios das Juntas de Freguesia? Deixamo-los abandonados como foi feito com os edifícios das escolas primárias do interior? Uma freguesia tem património, tem imóveis e é preciso ver para onde vai esse património, esses imóveis. Gostaria de felicitar o trabalho feito pelas freguesias até agora, dar a minha solidariedade enquanto cidadão godomarense e enquanto Presidente de Junta a todas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

as onze freguesias que conjuntamente com Baguim do Monte fizeram este documento, principalmente solidarizar-me com os cinco colegas que não estão preocupados em perder o tacho e dizer o grande mal deste país é que quem chega ao Governo nunca passou numa Junta de Freguesia, porque se não, conheciam muito melhor a governação de uma junta de freguesia e a governação do país e se calhar Portugal não estava conforme está agora. -----

----- JOSÉ GONÇALVES (Presidente da Junta de Freguesia de Valbom) – O Documento Verde é um livro feito por uma pessoa qualquer que como o meu antecessor disse nunca passou por uma Junta de Freguesia, passou por uma Câmara Municipal, mas se calhar também foi um mau presidente, porque para vir para o jornal dizer “o governante admite falta de inteligência” (no Jornal de Notícias) e na semana passada diz a reforma autárquica não poupa dinheiro ou seja, ou a troika são técnicos de sétima escolha ou então andam aqui a ludibriar, mas o que nos traz aqui hoje são as freguesias e concretamente as de Gondomar, somos doze freguesias para uma área de cento e trinta e dois quilómetros, com cento e sessenta e oito mil habitantes, é o nono concelho após os censos de dois mil e onze, penso que está na medida adequada para continuar a trabalhar em prol dos nossos habitantes, porque também fazemos e não temos essa competência que é a área social, também auxiliamos as pessoas noutras áreas, muitas das vezes acompanhámo-las à Câmara, porque muitas vezes são pessoas com dificuldade de locomoção, a ajudar como se trata um assunto na Câmara e o Presidente de Junta é um pouco isso. Entendo que uma freguesia com catorze mil quatrocentos e oito habitantes, que é daquelas que, como S. Pedro da Cova tem a história mais rica, com uma história muito grande, começou com a pesca, com a agricultura, a filigrana, com a marcenaria de qualidade e nós temos ao longo da nossa vida, temos vinte e oito



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

associações de diversas áreas, foi lá que nasceu a primeira rua pavimentada do Concelho de Gondomar, como também a primeira empresa de distribuição de electricidade ao domicílio, a primeira empresa de transportes públicos também nasceu lá e agora vem uma pessoa, talvez com o curso tirado nalguma universidade que até já fechou, que faz um entendimento de uma freguesia em sede de município, considero que é na sede do município e estar num raio superior a três quilómetros e que tem de ter um pressuposto de vinte mil habitantes. Valbom e S. Pedro da Cova não somos sede de Município. A nossa identidade é Valbom e vamos até ao fim, não queremos perder a nossa identidade, a identidade de um Valboense é muito rica, não podemos deixar de ser de Valbom, o meu partido é a minha freguesia. Não admito que venha um partido político de Lisboa, que precisou de mim para ser eleito e agora dá-me coices, para mim não tem valor rigorosamente nenhum e penso que também estou feliz porque o Senhor Presidente da Câmara, já mais do que uma vez, disse publicamente que estaria ao lado das populações e como as populações com certeza querem que as doze freguesias se mantenham e será mais uma voz a juntar-se à nossa voz para que Gondomar fique com as doze freguesias. Será uma injustiça andarmos agora de régua e esquadro, vou até ao fim, se tiver de cortar estradas, corto. -----

----- ANTÓNIO CARVALHO (Presidente da Junta de Freguesia de Medas) – Sou contra esta modificação que se pretende para o país, à qual não chamo uma reforma, chamo-lhe uma reorganização do espaço territorial das freguesias, não estamos aqui a tratar de nenhuma reforma, não vejo modificações ao nível da legislação, das competências. Tenho dúvidas se temos freguesias a mais, não podemos comparar aquilo que é incomparável, temos municípios a menos em comparação com outros países, temos menos municípios em países de onde vêm



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

esses indivíduos da troika, a própria Alemanha tem muito mais municípios do que nós e não percebo porque é que alguém de fora vem agora mexer numa Europa velha. Defendo que se reformulem as freguesias por vontade das populações de duas ou três freguesias, se acharem por bem constituírem uma associação de freguesias e isso está contemplado na Constituição, pois que o façam. O Estado está a falhar, porque já há muito tempo devia incentivar a criação de associações de freguesias, que continuam a funcionar com os seus órgãos próprios. Sou literalmente contra, não por causa de tachos que aqui não há tachos, toda a gente sabe e digo com toda a sinceridade. Os Presidentes de Junta, no meu ponto de vista, na sua maioria são criados mais baratos deste país. Por exemplo, em Montalegre há um Presidente de Junta de uma Freguesia que com a reforma que ganhou na França, comprou um tractor e é ele com a população envolvida que faz o trabalho, ninguém venha dizer que extinguindo essa freguesia se vai ganhar dinheiro, é uma palermice, como é uma palermice chegar a Cinfães onde conheço uma Presidente de Junta que é Enfermeira, que recebe duzentos e cinquenta euros e que com esse dinheiro e com a ajuda dos outros dois autarcas asseguram o serviço pagando a uma funcionária para que aquela comunidade de Fornelos tenha a possibilidade de subsistir, se acabarmos com essa Junta de Freguesia não há economia nenhuma. Há muitas áreas da nossa Administração Pública onde se pode ganhar e economizar dinheiro. Citei dois casos concretos que conheço bem, mas há muita gente por esse país fora que são os criados mais baratos das comunidades que os elegem e muito bem representam. Por exemplo, no nosso Concelho na Freguesia da Lomba, não está cá o Senhor Presidente de Junta e de alguma forma me pediram que eu o representasse. Alguém duvida que a Lomba sem aquela Junta de Freguesia, que representa a bairrismo daquela comunidade isolada, até porque tem o Rio



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Douro a separá-la do Concelho, alguém pensa que essa comunidade teria a mesma vitalidade social, o mesmo civismo, sem essa Junta, não seria a mesma coisa. Não devemos falar daquilo que não sabemos, anda muita gente neste país a trabalhar em prol das comunidades que representam. Queremos poupar, poupemos, há muitas maneiras. Ao contrário do que muita gente pensa acho que se deviam criar mais municípios. A minha posição é esta e não estou a ver, ao contrário de outros, em escaramuças, se decidirem, está decidido, não serei o coveiro da minha freguesia, não aceito de bom grado o que se pretende fazer, discordo em absoluto com o que querem fazer e o que fizerem é contra a minha vontade. -----

----- PEDRO OLIVEIRA (CDS-PP) – Este é um tema muito importante para todos nós, mexe com aquilo em que acreditamos. De qualquer das formas, estes pressupostos não podem ser suficientes para que o tempo se torne imutável para que nós continuemos ao fim de cem anos a manter uma determinada realidade, quando se calhar as coisas evoluíram e haverá a necessidade de nos adaptarmos e de reenquadrarmos aquela que é a realidade administrativa, neste caso, ao nível autárquico. Quero dizer uma coisa que é fundamental, não foi o CDS que avançou com esta temática, por isso também está à vontade, isto nasceu do tal acordo com a chamada troika e esse acordo foi gerido e avançado pelo Partido Socialista e uma das coisas que o Partido Socialista fez, que mais tarde foi subscrito pelo PSD e assinado pelo CDS, mas nesse acordo com a troika, uma das coisas que ficou bem expresso é, no que diz respeito às juntas de freguesia, este reenquadramento devia implicar uma substancial redução do número de freguesias e portanto não temos muito por onde fugir e aquilo que é preciso fazer é cumprir o documento da troika porque se não cumprirmos sabemos quais são as consequências. No que diz respeito a esta matéria, eventualmente o CDS até poderá estar de acordo com aquela



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Moção subscrita pelos Senhores Presidentes de Junta, no sentido de remeter para a Assembleia a indicação que aqui em Gondomar não se justificará a aplicação dos critérios que aqui estão definidos. O que nós achamos também importante, não basta olharmos e com todo o respeito com todos os Presidente de Junta, estamos a falar de um reenquadramento ao nível do país e não podemos olhar apenas para o nosso umbigo independentemente daquilo que nos possa afectar mais ou menos naquilo que diz respeito à terra aonde nascemos. Seria fundamental que não saísse daqui um documento a dizer que no restante país esta reforma deve avançar e as freguesias devem ser reduzidas para que o documento da troika possa ser cumprido, em Gondomar não, nós temos a nossa realidade e não se pode aplicar. Aquilo que achamos que eventualmente pudesse ser feito, era que houvesse eventualmente uma junção de boas intenções e que pudesse sair daqui de Gondomar alternativas que aquelas que o Governo emitiu. É preciso dizer, ao nível do país com critérios gerais para todos, independentemente daquilo que possa implicar, se os critérios são poucos arranjar outros critérios que se apliquem em todo o país e depois o que resultar daí é o que resulta em termos de reenquadramento. Por outro lado, também gostava de dizer que o mais importante para o CDS, até do que ter uma freguesia ou um milhão de freguesias no país, é a redefinição daquelas que são as competências das Juntas de Freguesia e das Câmaras Municipais, porque ou se acaba com as Juntas de Freguesia ou então, como politicamente esta é uma solução que actualmente não pode colher, ou só temos outra solução, é funcionar ao contrário é reforçar o poder, as competências das Juntas de Freguesia e tem que haver um ajustamento entre as competências da Câmara e as competências das freguesias, o que não pode haver é este critério que actualmente existe de delegação das competências das Câmaras Municipais para as Juntas de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Freguesia, isso não tem lógica nenhuma, deve acabar e o mais rápido possível porque isso limita inequivocamente aquela que é a autonomia das Juntas de Freguesia e designadamente dos Presidentes de Junta fazerem parte destas Assembleias e o direito de voto nestas assembleias Municipais, os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia não têm que tomar posição sobre as matérias que dizem respeito ao município. Este é o momento magnífico que o país tem, porque é obrigado a fazê-lo, é impossível haver uma unanimidade nesta matéria. As várias Assembleias vão-se pronunciar sobre esta matéria mas o Governo é que vai decidir. Esta reforma vem de cima para baixo, cada concelho tem a sua realidade. Nós estamos a limitar bastante esta discussão, porque esta Assembleia era para discutir as Juntas de Freguesia, esta Assembleia era para discutir o Livro Verde que tem quatro pontos essenciais. Quanto a Gondomar, eu presumo que a agregação destas cinco freguesias são o resultado daqueles que são os critérios que estão no Livro Verde e não estou a ver nenhum critério que possamos dizer que é óptimo, isso não existe. Já ouvi aqui falar em critérios que existem há cem anos, se tem uma história mais ampla, quais são as situações que vamos valorar mais ou menos? É uma matéria muito complicada, não é fácil gerir isto, por isso é que acho também que não nos devemos limitar a dizer que somos contra, Gondomar não deve ser mexido com a proposta que veio do Governo, mas seria importante que nós concretamente remetêssemos à Assembleia da República se conseguirmos, se tivermos engenho, se tivermos arte, que nas reuniões que possamos ter, saia um documento onde concretamente se diga Gondomar defende os seguintes critérios, defini-los, quais são e em função deles aplicá-los a todo o país.

----- ANÍBAL LIRA (PS) – Começo por dizer, sou militante de um Partido Político e fui eleito numa lista de um Partido Político mas não sou pau mandado de um Partido Político,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

estou num partido político que me dá a possibilidade de me expressar de acordo com as minhas convicções, primeira questão. Segunda questão, que eu saiba a democracia representativa, faz-se essencialmente com partidos políticos e com a participação activa dos cidadãos da nossa sociedade. Também convém virmos aqui falar daquilo que sabemos, temos liberdade para falar e isso responsabiliza-nos, temos que saber do que vimos falar, foi feita aqui uma afirmação que o Partido Socialista tinha feito um acordo com a troika para diminuir freguesias, não é verdade, é uma diminuição de autarquias, não é de Juntas. Alguém falou aqui que este documento é só para reorganizar as Juntas de Freguesia, mas não, é para desorganizar, enganou-se. Não concordo com esta Europa a duas velocidades, alguém falou no caso da França, para quem conhece não tem nada a ver com o nosso, vamos olhar para o nosso país, temos de falar de países que estão organizados em regiões, a reforma administrativa pressupõe regiões e ainda a área metropolitana e pressupõe competências e órgão eleitos e não pressupõe aumento de despesas, criar regiões não quer dizer que se aumente despesas, por exemplo pode-se diminuir o número de Deputados. Ninguém discutiu Regiões, Áreas Metropolitanas, Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, foram por onde? Pelas Juntas de Freguesia que é a que está mais próxima da população, não estou de acordo, julgo que independentemente de tudo, isto merece uma reflexão da parte de todos, mas também uma chamada de atenção a quem diz que este documento não é inteligente e que pretende essencialmente, contrariamente aquilo que aqui foi dito e não faço parte de ninguém do Governo, mas contrariamente aquilo que aqui foi dito, que diz que este documento pode não ser inteligente. Certamente a pessoa em causa pode não ser esperta mas é inteligente, e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

disse que o documento não é inteligente, mas pretende que os inteligentes dêem achegas ao documento. Deve-se primeiro começar pelas regiões administrativas que é o que falta ao país.

----- Não falei na Lei Eleitoral Autárquica, penso que ela deve ser alterada, eu acho que um executivo funciona muito melhor sendo homogéneo e o método de Hondt deve funcionar na Assembleia Municipal não no executivo, a Assembleia Municipal deve ter mais competências e poder censurar o executivo, deve poder apresentar moções de censura ao executivo. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Esta Assembleia foi marcada como todas pelo Presidente da Assembleia Municipal e foi-me dado conhecimento, não por ele, mas através da equipa do Dr. Fernando Paulo que queriam um espaço maior, se isso era possível, por mim até poderia ser no Multiusos, mas não queria que fosse aqui, também não percebi porquê, certamente porque seria a contar que viesse muita população a manifestar-se por causa destas previsíveis alterações, se foi essa a ideia penso que este auditório é suficiente para se discutir o que está a ser tratado. -----

----- A minha presença enquanto Presidente de Câmara é uma obrigação, mas a matéria que está aqui a ser discutida como ponto único não é da intervenção da Câmara. O Livro Verde não diz que a Câmara tenha de se pronunciar sobre isto, é uma matéria exclusivamente da competência das Juntas e Assembleias de Freguesia e da Assembleia Municipal e naturalmente da população e de todos os que queiram participar na discussão do Livro Verde que trata da Reforma Administrativa. Eu não estou nada preocupado com isto, quando tive conhecimento que o então Primeiro Ministro José Sócrates andava a negociar com a chamada troika problemas que tinham essencialmente a ver com dinheiro e da necessidade que tínhamos de recorrer ao crédito, talvez se tenha investido demasiadamente para além das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

capacidades próprias do país e chegou a uma altura que começamos a perceber que a banca internacional já não estava muito disponível para nos financiar. Teve que haver encontros com a União Europeia, com o Banco Central Europeu e mais tarde com FMI (Fundo Monetário Internacional) e ao fim de várias reuniões chegou-se à conclusão que havia dificuldades financeiras no país e era necessário um financiamento. Começou a ser negociado com o anterior Governo e com o novo Governo ainda na fase da discussão dessa matéria a nível da troika os dois partidos que não estavam no Governo PSD e o CDS-PP assinaram os acordos que foram feitos com a chamada troika, houve uma continuação, só mudou o executivo. No fundo aquilo que havia sido inventariado e que necessitava de ser resolvido era um problema financeiro e para essa troika nos apoiar financeiramente pôs determinadas condições. Aqui, porque a situação era difícil, foram postas condições e das coisas que discutiram e as razões porque é que estávamos com dificuldades financeiras, terão lá falado nas autarquias, penso que não terá havido um esclarecimento com as pessoas que estiveram a negociar connosco e no que respeita às autarquias, no documento final disseram que tinha de haver alterações por razões financeiras. Em Gondomar quais as freguesias que poderão agregar? Os critérios que vêm definidos neste documento falam de áreas, de habitantes, de distâncias, mas não falam da história, nem da identidade das terras, é preciso conhecer a população, conhecermo-nos, para não aceitar este tipo de coisas. Obrigar freguesias, pelo que tenho lido, não aceitam. O que eu penso é que só por vontade própria de freguesias é que pode haver as associações de freguesias, se formos a ver o que é um município? Também é uma associação de freguesias. Se duas ou três freguesias acharem que pode haver uma associação porque haverá melhoria de gestão e os meios serão melhor aplicados, acho que as freguesias



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

devem ter a liberdade de o fazer. Por exemplo o Porto, é fácil fazer a agregação de freguesias, vivo em Lordelo do Ouro mas nem sabia, vivi em Ramalde, para mim é indiferente, não tive nenhuma ligação especial. Agora, como aqui foi dito, em Gondomar há Gondomar Cidade, há Valbom cidade, há Rio tinto cidade, é uma situação completamente diferente. Sobre esta matéria, de forma aligeirada e sem fazer nenhum estudo, o que disse desde a primeira hora foi o seguinte: estarei ao lado daquilo que as populações quiserem. Pelo que observei acho que já fizeram aqui um bom trabalho, já têm aqui um documento que não ofende ninguém e diz o que a população quer. Não é verdade que eu tenha dito que estava contra esta reforma administrativa, o que eu disse, é que estaria ao lado da população de Gondomar, aquilo que decidirem através das Assembleias de Freguesia, aqui na Assembleia Municipal e naquilo que queiram que eu me associe ou participe eu estarei ao lado daquilo que decidirem, não me vou impor, nem vou forçar. Quando me dizem que Valbom e S. Pedro da Cova têm de ser agregadas, terras com identidades próprias, vai-se obrigar esta gente a unir-se a outra freguesia contra a vontade? Nunca vim para a praça pública criticar os governos, sempre procurei dar-me com todos, especialmente o último que nunca me deu nada em especial. O Primeiro-Ministro deu-nos o Polis, mas era ainda Ministro do Ambiente, como Primeiro Ministro rigorosamente não nos deu nada, deu o que deu a todos, os Centros Escolares, o Metro ficou a meio, mas aí a culpa foi duns passarinhos que andaram lá a meter-se com a Secretária de Estado para não vir o Metro até cá acima, é aquilo de que eu mais me penitencio, de não me ter imposto, mas acreditei que eram verdadeiros, porque diziam que vinha até Valbom, não podia ir contra Valbom, mas vi que ia dar sarilho, como deu, agora não há dinheiro e aquilo parou. Devemos ter um comportamento cívico elevado, devemos dizer o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

que é que pensamos desta reforma, devemos dizer que em Gondomar esta reforma não é bem aceite, naturalmente depois o Governo proporá à Assembleia da República que se decidirem teremos de aceitar, se quiserem tomar alguma decisão em termos administrativos nesta área, que a tomem. Este é o meu ponto de vista, não quero influenciar ninguém. -----

----- PRESIDENTE DA MESA – Vamos fazer um intervalo de dez minutos, como estava previsto. Três notas: a Mesa tem uma deliberação conjunta dos Líderes dos Grupos e dos Presidentes de Junta que vai colocar à votação na segunda parte (documento 5), tem também uma proposta do Bloco de Esquerda que vai apresentar e colocar à votação e permitam-me informar o Senhor Presidente da Câmara que a iniciativa de diligenciar um espaço alternativo não foi do Presidente da Assembleia Municipal foi de todos os Grupos Municipais e mandaram o Presidente da Assembleia para fazer a diligência, não foi por iniciativa pessoal, foi no sentido de criar melhores condições para os Senhores Deputados e para o público. Quanto ao documento também da iniciativa dos próprios Líderes, a Mesa da Assembleia não teve qualquer influência na produção deste documento. -----

----- *Intervalo.* -----

----- PRESIDENTE DA MESA: Como estava previsto teremos uma segunda parte muito mais breve, idealmente durará trinta minutos, peço aos Senhores Deputados que queiram intervir que o façam de forma incisiva. A Mesa tem três documentos para votar. Para além dos que iniciei no fecho da primeira parte, deu também entrada uma Moção da CDU que será também votada. -----

----- JOSÉ GONÇALVES (Presidente da Junta de Freguesia de Valbom) – Em aditamento ao que disse na primeira vez, tenho a preocupação da agregação da minha freguesia levar à



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

possível extinção da Esquadra da PSP de Valbom, à extinção do Posto dos Correios, temos o Gabinete de Inserção Profissional, para onde é que iria? Fazemos parte da Comissão e da Rede Social em Valbom, sou o representante em Valbom, as apresentações periódicas que têm que fazer, já ganham pouco, teriam de vir para Gondomar, temos os Programas ocupacionais que é uma forma social de podermos contribuir para que essas pessoas estejam ocupadas e deixem aquelas situações tenebrosas que têm, que podem criar problemas familiares e sociais com a toxicodependência, o alcoolismo, fazemos parte da Protecção Civil, já fui às três e quatro da manhã chamado pela PSP e pelos Bombeiros Voluntários para que, com funcionários da Junta, fazer serviço à comunidade para que as vias possam ser revitalizadas. Temos uma questão que ninguém fala aqui que são os funcionários que são de carne e osso como eu, para onde vão? O Senhor Secretário de Estado disse-o na Fundação Cupertino de Miranda, friamente disse, os que estão contratados são indemnizados vão para a rua, o pessoal do quadro que não tiver lugar vai para os excedentários e ao fim de um ano vão embora, e eu como Presidente de Junta não tenho que estar preocupado com a agregação da minha Junta? -----

----- MÁRIO GONÇALVES (VALENTIM) – Continuo com a mesma ideia, é muita Junta. Em Gondomar se calhar com memos Juntas faríamos a mesma coisa, mas como disse aqui um camarada meu nós temos 14 mil habitantes por cada Junta, se repararem eu disse Gondomar não é um caso extremo, mas há casos extremos, há Juntas a mais, penso que fui mal percebido, a ideia que eu quis dizer é que há Juntas a mais e organismos a mais, toda a gente sabe. Quando disse que tem que haver muitas organizações para que os partidos depois possam dividir o pessoal, se calhar também fui mal interpretado, mas aqueles que andam no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

giro da política sabem que nos partidos quando chegam a três ou quatro meses das eleições começam todos a aparecer e a esticar o pescoço para serem vistos. Quero dizer ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Baguim do Monte que quando eu disse cinquenta por cento dos atestados são falsos, se calhar não me expliquei bem, não tenho dúvidas nenhuma que tenha lá pessoal muito competente, mas quando falei quis dizer que quando estive na Junta também havia pessoal competente, mas lembra-me que quando o sistema informático começou a ser eficaz apanhou-se lá muita gente a dar declarações falsas, por isso é que falei. Hoje acredito que é um bocado diferente. -----

----- PIMENTA DIAS (CDU) – Ponto de ordem. É para lamentar aquilo que acabou de acontecer. Os representantes dos Grupos Municipais estavam lá em baixo a consensualizar a final na Moção apresentada em conjunto com os Senhores Presidentes de Junta, chegamos aqui e deparamo-nos com o facto de as inscrições estarem fechadas, é lamentável. -----

----- PRESIDENTE DA MESA – A Mesa não tinha qualquer informação que os Senhores Líderes estavam reunidos a trabalhar e portanto também não custava os Senhores Líderes informar a Mesa que estavam a trabalhar. A Mesa definiu um intervalo de dez minutos, ao fim de dez minutos disse estar reaberta a sessão. Agora sou o primeiro a reconhecer que se os Senhores Líderes estavam a trabalhar têm o direito de se inscreverem. -----

----- RUI ALMEIDA (PS) – Não é que o assunto institucionalmente seja importante porque apesar das continuas referencias do Senhor Presidente aos “passarinhos” esquece-se de falar dos “passarões”, disse uma coisa que é a verdade disto é que podemos discutir o que quisermos e até haver este tipo de discussões contra a Mesa não vai adiantar de nada, porque estão aqui com certeza juristas e sabem perfeitamente que nada do que aqui dissermos vai ser



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

decisório, a decisão cabe pela nossa Constituição, cabe à Assembleia da República e eles é que vão ter o poder constituinte para alterar a constituição e dessa forma aumentar ou diminuir ou agregar autarquias. Nós aqui podemos transmitir a nossa opinião e não percebo porquê estas alterações todas. A verdade é que quando andava a estudar e depois enquanto professor também ensinei isto, qualquer mudança provoca resistência, estamos aqui a pensar nesta sala como pensávamos há trinta anos e o mundo mudou e muito e estarmos a pensar da mesma maneira é não acompanharmos todas estas modificações. De todas as intervenções, há uma coisa com que fiquei satisfeito, sem ofensa para ninguém, é que pelo menos ninguém se lembrou vir aqui dizer vamos criar o Concelho de Rio Tinto, vamos criar a Freguesia da Triana, ao menos isso. Eu acho que é fundamental a reforma administrativa no nosso país, é fundamental uma reorganização, por três razões: eficiência, produtividade e economias de escala, isto faz parte de qualquer organização empresarial, isto tem de fazer parte de qualquer Governo, de qualquer Câmara e de qualquer estrutura administrativa. Sou a favor de uma Reforma Administrativa que passe por uma reforma da Lei Eleitoral, que conduza aos executivos de uma cor só, que passe por uma reforma das competências das Assembleias Municipais, que passe por não dar poder decisório aos Presidentes de Junta, aqui são só doze, em Barcelos são oitenta e tal o que é que os deputados estão a fazer? Quem decide são os Presidentes de Junta. O que falta a este país é a instituição das Regiões Administrativas, está na Constituição, é à Assembleia da República que compete instituí-las, só assim a reforma administrativa ficará completa. -----

----- PIMENTA DIAS (CDU) – Queria começar por clarificar aquilo que há bocado proferi. Em verdade, Senhor Presidente da Assembleia, os Líderes representantes dos Grupos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

que reuniram não subscreveram esta Moção, ela é originária dos Senhores Presidentes de Junta, tomamos conhecimento dela porque o Senhor Presidente fez o favor de a enviar e o que ficou previsto é que tentaríamos chegar a um acordo relativamente ao seu conteúdo. Foi o que estivemos a fazer há bocado lá em baixo. A segunda nota que queria dizer é que no que respeita a esta questão, há muitas formas de fazer Reformas Administrativas com objectivos completamente distintos, o que nós dizemos, o que a CDU diz, é que esta Reforma Administrativa não vai no caminho certo, desde logo, porque não trata de uma questão essencial que é a criação das Regiões Administrativas. Também temos que ter a noção que há economias de escala e a questão está em saber até que ponto determinadas realidades locais, nomeadamente ao nível das Juntas de Freguesia se não for repensada toda a legislação que a rege, até porque já há alguns anos que existe uma lei de associação das freguesias e se as freguesias não caminharam por aí é porque constataram que não tinham competências nem meios para poderem gerir serviços comuns que era esse o objectivo dessa lei. Por último, queria referir e lembrar que nós estamos de acordo com a Moção que foi objecto de algumas alterações de português não substantivas e vamos votá-la favoravelmente e queríamos lembrar à Mesa que há bocado não o referiu para além desta moção e da proposta do Senhor Deputado do Bloco de Esquerda, há também uma proposta da CDU que a nosso ver também tem de ser votada (documento 6), anexa. -----

----- CARLOS BRÁS (PS) – Ainda que informalmente, no início da sessão eu tinha avisado o Senhor Presidente que iríamos tentar chegar a um consenso entre todos, não o fizemos formalmente mas presumi que o Senhor Presidente estava conhecedor da situação e nos daria alguma flexibilidade para chegarmos a um entendimento. É obvio que em todas as



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

reformas há sempre dois critérios de análise, há o critério economicista, há o critério da mera gestão e o critério da base democrática e a nossa Constituição diz que a soberania do estado reside no povo e em circunstâncias em que se apela sistematicamente ao reforço da cidadania, nós pronunciarmo-nos sobre qualquer assunto que diga respeito ao nosso Concelho, ao nosso país é um exercício de direito da democracia representativa e é um exercício de um dever cívico. Parece-me que nós não nos devemos eximir da qualidade de eleitos, de discutir o que quer que seja. É evidente que o Documento Verde vai muito além do enfoque que hoje lhe demos aqui, relativamente às Juntas e se em relação às Juntas há muita resistência, já por exemplo em relação ao sector empresarial local não há essa resistência porque vemos que de facto é necessário um reforço do controlo para que não haja fugas através do sector empresarial local, nomeadamente ao nível do endividamento. Vemos também que a reforma fica aquém do desejável no que toca às Regiões Administrativas, era uma oportunidade de se fazer uma reforma administrativa mais profunda e implementar as Regiões Administrativas, os Governos Cívicos estão quase extintos, há uma economia nessa matéria e podia-se eventualmente com a institucionalização das regiões administrativas extinguir algumas direcções regionais, fazer aqui sim uma economia de escala. Já se chegou há conclusão que os meios que o Estado põe ao dispor das autarquias locais produzem muito mais rentabilidade e mais resultados do que os que são investidos a nível central pelo Estado. Já passamos a fase em que o investimento feito em Lisboa tinha repercussões no país todo porque somos um país pequeno. Há questões nesta reforma que ficam aquém e há outras em que se está a exorbitar e no caso das freguesias é uma delas. Quero só saudar o facto de todos os partidos terem chegado a consenso em relação ao documento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- PEDRO OLIVEIRA (CDS-PP) – O pressuposto de que este novo reenquadramento para esta matéria, que devia ter um enfoque fundamental em três aspectos: reforçar as competências das comunidades municipais, definir em concreto quais são as competências dos Municípios e das Juntas de Freguesia. O debate foi enfocado nas Juntas de Freguesia e não houve grandes explicações relativamente aos restantes pontos que o Livro Verde pressupõe, nomeadamente ao sector empresarial local que achamos fundamental ser revisto. Quanto à questão da democracia local, também defendemos uma alteração da lei eleitoral designadamente com a questão da definição dos governos maioritários. Um outro ponto que achamos importante, tem a ver com a presença de membros da oposição nos governos municipais, do meu ponto de vista defendo que os governos municipais devam funcionar sem os membros da oposição, é preferível reforçar os poderes da Assembleia Municipal com uma capacidade efectiva de fiscalizar o executivo do que ter esses membros da oposição. Quanto a esta moção estivemos para não a apoiar, mas acabamos por votar a favor pela importância que ela representa. Achamos que este documento devia ser mais lato, começa por falar no livro verde e acaba por falar só nas freguesia e podia falar noutras vertentes. Também entendíamos que devia haver um último parágrafo, onde fosse facilitada a constituição de um grupo de trabalho a apresentar na próxima Assembleia Municipal ordinária. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA – Sobre a questão das Câmaras ter oposição ou não no executivo, quem não preside normalmente quer pertencer, para ser oposição, eu durante cinco mandatos fui sempre o Presidente, entendo da maior importância ter a oposição dentro da Câmara. A oposição estando na Câmara, aqueles que estão a tempo inteiro no desempenho de funções, procuramos começar as reuniões a tempo e horas, a chegada de um vereador sobre



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

uma matéria por vezes é muito importante, de facto gosto da oposição dentro da Câmara porque se porventura se caminhar para executivos de um só partido, então tem que haver na Assembleia Municipal pelo menos o Presidente da Assembleia Municipal e mais dois ou quatro deputados permanentes ou pelo menos a meio tempo, porque se não como é que vão fiscalizar o que a Câmara faz? A Assembleia tem de ter uma fiscalização permanente. Esta Moção penso que está bem feita, e agora não se vai mexer, mas eu achava bem que se pronunciassem sobre a questão das Empresas Municipais e também da Reforma Administrativa, tem de haver uma maior discussão, aqui ficou muito reduzido às Juntas de Freguesia e mais tarde deve haver uma nova Assembleia que se debruce na generalidade do Livro Verde, porque este documento ficou reduzido só às Juntas de Freguesia. -----

----- VOTAÇÃO: -----

----- PROPOSTA DO BE: Rejeitada com 34 votos contra, 5 votos a favor e 1 abstenção. ---

----- MOÇÃO CONJUNTA: Aprovada por unanimidade. -----

----- O Senhor Deputado Pedro Oliveira, apresentará declaração de voto. -----

----- A declaração política apresentada pelo Senhor Deputado Manuel Guedes constitui-se como declaração de voto. -----

----- MOÇÃO DA CDU: Rejeitada com 35 votos contra e 4 votos a favor. -----

----- **PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA:**-----

----- Não houve intervenção por parte do público. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, foi lida e aprovada por unanimidade a minuta da acta.

----- A sessão foi encerrada às 00h55m, do dia 30 de Novembro de dois mil e onze. -----

O PRESIDENTE DA MESA,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA,

A TÉCNICA SUPERIOR,